## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ Nº 1190, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o deferimento por este Corregedor-Geral do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, e André Avancini D'Àvila, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 179-133/2022, datado de 11/05/2022.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
SETEMBRO	12 a 15	4ª Vara Criminal da Capital Dr. Josemir Pereira de Souza Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3530/3675/ 99371-4009 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal4@tjal.jus

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Folha(s): ©8